



PREZADO SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
RENAN CALHEIROS

Junte-se ao processado do

PLS
nº 512, de 2011.

Em 11/10/16

Proder
Valdir Kaupp

Tenho acompanhado todas as decisões do ilustríssimo, e confesso que estou bastante convencido que teu coração, por ser tão grande não cabe no peito.

Assim, meu caro Senador, é que venho humildemente, na condição de pai que possui um filho portador da "*Síndrome da Talidomida*", moléstia esta que marcou com sequelas o meu querido filho, pedir com o mais profundo respeito que o Projeto de Lei nº 512/2011 seja o mais breve possível encaminhado para votação em plenário.

Remetente:

Dalgo Ferrari

Rua: Alfredo Ruiz - nº 14-62

Bauru/SP - Jd. Estoril

Fone: (014) 3223-1110 / (014) 99656-6141



Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Dalgo Ferrari,

Em atenção à Carta, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011, que *"Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências."*, conforme tramitação, disponível no <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/101764>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
